

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 5/3/2021, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

19.04.2021

Concurso SIDA-M-21-03 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-21-03	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-M-21-03-1	VIH e Qualidade de Vida 2021	75,35% - 2,26	€ 260 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Responde cabalmente aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação (75,35%).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e exaustiva caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a eficiente formulação dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, e ainda um plano de monitorização e avaliação adequado. Refere-se ainda a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.

Considera-se ainda que, tendo em atenção o Curriculum Vitae da Coordenadora, apesar de demonstrar ter formação, não evidencia ter experiência na área a concurso.

Para além disso, não disponibilizam o Curriculum Vitae de dois elementos nem é definido o perfil dos elementos a contratar, inviabilizando a avaliação da adequação de toda a equipa técnica às intervenções a desenvolver. Os restantes elementos da equipa têm formação e experiência adequada.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas, revelando-se adequadas e estando os compromissos explicitados e documentados, no entanto, nenhuma das parcerias tem atividades associadas e algumas não estão devidamente formalizadas.

Acresce que a candidatura não introduz metodologia inovadora, ainda que com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

EXCLUÍDA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-M-21-03	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social	DGS-M-21-03-2	VIDA	70,30% - 2,11
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção, a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com identificação de indicadores de processo e de resultados, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados e a apresentação de uma metodologia inovadora com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, ao propor a disponibilização de meios tecnológicos de suporte às teleconsultas com acompanhamento de mediadores linguísticos, em estreita articulação com o médico assistente.</p> <p>No entanto é de realçar que, apesar de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade foi recentemente criada, não tendo experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta informação relativa ao Coordenador que permite concluir que o mesmo apresenta formação e experiência adequada, apesar de inferior a 5 anos, e uma equipa com perfil maioritariamente adequado às funções. No entanto, não disponibilizam o Curriculum Vitae de três elementos (Ajudantes Domiciliárias) nem é definido o perfil dos elementos a contratar, inviabilizando a avaliação da adequação de toda a equipa técnica às intervenções a desenvolver.</p> <p>Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema, mas não é apresentado um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos que fundamentem a intervenção.</p> <p>Não obstante ter sido feita uma caracterização do grupo alvo do ponto de vista qualitativo, foi apresentada informação insuficiente relativa a uma caracterização quantitativamente consistente tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto.</p> <p>Para além disso, o facto de a entidade referir que se encontra ainda em negociações a utilização de instalações adequadas para o desenvolvimento do projeto, o que levou a que estabelecesse uma parceria com a Associação Abraço para a utilização de instalações para a prestação de cuidados, por um período máximo de três meses, sita em Lisboa, poderá colocar em causa a mobilidade, acessibilidade e adesão dos utentes que são residentes dos concelhos de Amadora e Sintra, o que se pode repercutir no potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, nomeadamente às valências de apoio psicológico, apoio jurídico e social em CAAP.</p> <p>As parcerias são adequadas, mas apenas são apresentadas cartas de intenção que pese</p>				

embora identifiquem devidamente os compromissos de cada uma das partes, mas não são protocolos formalizados a fim de firmar a imprescindível articulação institucional.
Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso; no entanto, não atingiu pontuação superior à candidatura selecionada.

Lisboa, 19 de abril de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Suplente



João Vintém

